



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 210/2025

Xinguara, 06 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **por meio do setor competente, que seja realizada a instalação de uma faixa de pedestres na Avenida Xingu, logo após o quebra-molas localizado entre a Panificadora Piazza e a loja Móveis São Pedro.**

**Justificativa:**

A referida solicitação tem como objetivo garantir mais segurança aos pedestres que transitam pelo local, especialmente devido ao intenso fluxo de pessoas em razão da forte presença do comércio na região. A instalação de um quebra-molas foi uma medida acertada para redução de velocidade dos veículos; no entanto, a ausência de uma faixa de pedestres após o mesmo compromete a travessia segura.

Além disso, a sinalização horizontal adequada servirá como complemento às ações de segurança viária, contribuindo para a prevenção de acidentes e maior organização do tráfego local.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que as providências necessárias sejam tomadas com brevidade.

**Dorismar Altino Medeiros**  
Vereador Proponente